

Ofício 376/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 27 de março de 2013.

Assunto: Processo nº 5561-1/2012 – Contas Anuais de Gestão, exercício de 2012

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro Relator e em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho cópia do relatório técnico de análise da defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal às fls. 787 a 822-TCE-MT, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, exercício de 2012, sob o protocolo nº 5.561-1/2012, e **notifico** Vossa Senhoria como representante legal do Sr. Joemil José Balduino de Araújo, ex-prefeito, para que, **no prazo IMPRORROGÁVEL de até 5 (cinco) dias**, apresente considerações finais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR

CARLOS RAIMUNDO ESTEVES

REPRESENTANTE LEGAL DO SR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3.988 – CENTRO NORTE

CUIABÁ - MT